



**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUDOESTE  
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Ofício n.º 037/2020-Comando

Guanambi, 15 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Na data de ontem este comandante tomou conhecimento através das redes sociais que o **PASTOR ROBSON CARVALHO, DA IGREJA SHERIKINÁ** localizada no Bairro Alto Caiçara em uma postagem de vídeo convoca seus fiéis e todos os pastores de Guanambi para um **ATO PÚBLICO** no dia 17 de abril (sexta feira) às 18:30 horas na Praça do Feijão com a presença de diversos carros de som, isso em pleno período de propagação da Pandemia COVID-19, contrariando as recomendações da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretarias Estadual e Municipal da Saúde que são de isolamento social e proibição de ato público de qualquer natureza.

Em sua fala, o Pastor Hélio diz que ele, juntamente com as ordens dos pastores de Guanambi estarão reunidos naquela praça para realizarem um clamor ao senhor por cerca de 30 minutos, contrariando com isso o Decreto Municipal No 723/2020 da Prefeitura Municipal de Guanambi e com isso praticando em tese o crime previsto no Art 268 do Código Penal Brasileiro.

Diante do Exposto e do perigo de contaminação da pandemia COVID-19 em nosso Município é que solicito a Vossa Excelência providências junto ao poder judiciário no intuito de proibir esse ato público.

Certo de contar com essa valiosa contribuição, reitero os mais sinceros votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

**ARTHUR MASCARENHAS FERNANDES – TEN CEL PM**  
COMANDANTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL  
GUANAMBI - BAHIA